MANUAL DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Extrema – Minas Gerais

APRESENTAÇÃO

Este trabalho foi elaborado com intuito de qualificar e levar padronização de informações turísticas para todos os envolvidos no processo de desenvolvimento turístico sustentável do município de Extrema, trazendo informações e definindo parâmetros, bem como regras para utilização dos espaços públicos, proporcionando assim orientação e facilidade de acesso a todo potencial turístico local.

Buscando solucionar e atender uma demanda empresarial do município a respeito da sinalização particular em áreas de domínio público este material foi produzido, além de, simultaneamente, gerar uma padronização de informações que possa organizar profissionalizar a sinalização turística no município.

Logo, integrar em um só projeto os objetivos de sinalização turística da iniciativa pública e privada de maneira unificada, padronizada e planejada foi o principal desafio alcançado através da metodologia que se apresenta.

Este manual apresentará todas as normas, possibilidades e condições da implantação da sinalização turística do município a ser implementada pelo poder público e iniciativa privada.

O conteúdo dispõe de soluções simples e estratégicas para deixar o turista mais confortável e seguro com as informações recebidas ao longo de sua estadia ou passagem pelo município.

ÍNDICE

1 - REGIONALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL 04

2 - PRINCÍPIOS DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA 06

3 - CRITÉRIOS DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA 08

4 - TIPOS DE SINALIZAÇÃO 11

5 - METODOLOGIA DE CONFECÇÃO DAS PLACAS 13

1- Regionalização Turística Municipal

Para facilitar o acesso aos atrativos, serviços e equipamentos turísticos, Extrema foi organizada em 5 rotas Turísticas. Na perspectiva da regionalização do turismo, o Órgão Municipal de Turismo de Extrema entende "rota" como um percurso contínuo, que organiza e estrutura a atividade turística nas vias públicas por meio de sinalização turística. Neste contexto, a Rota é uma linha, representada pelas vias públicas, onde é implantada a sinalização turística, em torno das quais se organiza a oferta turística principal.

Desta forma, a Rota é a linha e a região, a área que a circunda. O objetivo da Rota Turística, conforme definição do Ministério do Turismo é fomentar e ordenar o empreendedorismo, além de orientar o fluxo turístico em todo o território municipal, favorecendo a identificação e o aproveitamento da diversidade de recursos, da infraestrutura e dos serviços turísticos de cada região.

Neste processo, ganham importância as vias estruturais do turismo, que foram designadas para dar condições de deslocamento entre as regiões turísticas, facilitando a fluição de acesso aos serviços atrativos turísticos no município. Pelas vias principais é possível se ter acesso a outras vias secundárias e aos municípios vizinhos de Joanópolis, Toledo, Itapeva, Camanducaia e Pedra Bela.

O município possui uma regionalização turística conforme mapa abaixo:

- Rota do **Sol**
- Rota dos **Ventos**
- Rota das **Pedras**
- Rota das **Águas**
- Rota das **Rosas**

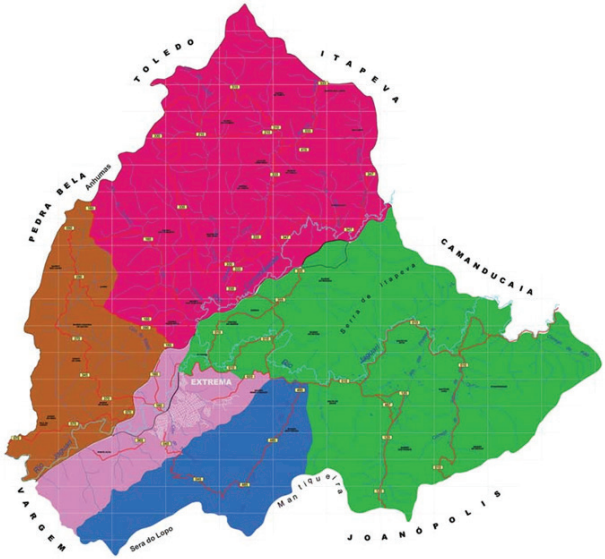

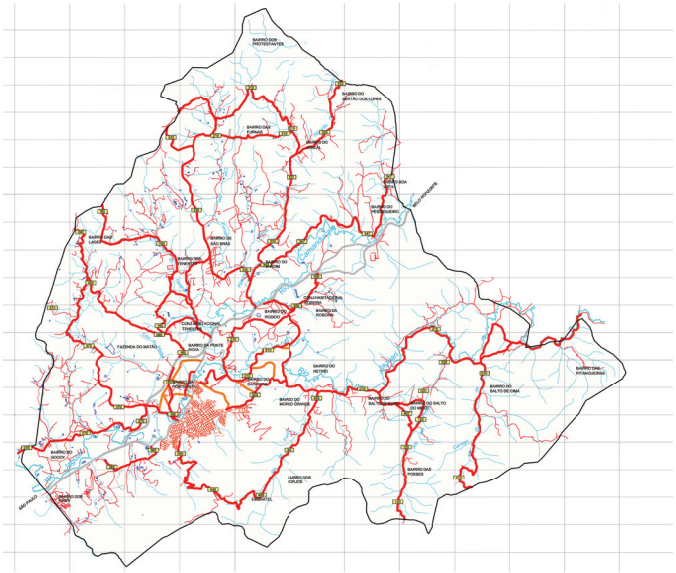

VIAS ESTRUTURAIS

RODOVIA FEDERAL - FERNÃO DIAS (BR 381)	
VIAS ESTRUTURAIS	
VIAS LOCAIS	
VIAS PROJETADAS	

2- Princípios da Sinalização Turística

Os princípios apresentados junto ao Manual de Sinalização Turística de Extrema foram retirados do Guia Brasileiro de Sinalização Turística, sendo o principal documento que embasou os estudos e a criação deste material.

Entender os princípios apresentados se torna fundamental ao poder público e ao empresário para que o mesmo compreenda todas as exigências, correções e intervenções que este manual regulariza, tendo como foco organizar o sistema de sinalização turística no município.

LEGALIDADE

Cumprir o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – Contran. Cumprir a legislação de preservação de sítios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan e protegidos pela Lei de Arqueologia. (Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937)

PADRONIZAÇÃO

Seguir um padrão preestabelecido quanto a: formas, cores dos sinais, letras, tarjas, setas, pictogramas, aplicação ou situações idênticas sinalizadas da mesma forma.

VISIBILIDADE LEGIBILIDADE E SEGURANÇA

Ser visualizada e lida a uma distância que permita segurança e tempo hábil para a tomada de decisão, de forma a evitar hesitação e manobras bruscas.
Selecionar trajetos de fácil compreensão para os usuários, com o objetivo de valorizar os aspectos de interesse cultural e turístico, levando em conta a segurança do trânsito. Garantir a integridade dos monumentos destacados e impedir que a sinalização interfira em sua visualização.

SUFICIÊNCIA

Oferecer as mensagens necessárias a fim de atender os deslocamentos dos usuários. Auxiliar a adaptação dos usuários às diversas situações viárias.

CONTINUIDADE E COERÊNCIA

Assegurar a continuidade das mensagens até atingir o destino pretendido, mantendo coerência nas informações. Ordenar a cadência das mensagens, para garantir precisão e confiabilidade.

ATUALIDADE E VALORIZAÇÃO

Acompanhar a dinâmica dos meios urbano e rural, adequando a sinalização a cada nova realidade. Assegurar a valorização da sinalização, mantendo-a atualizada e evitando gerar desinformações sucessivas.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Estar sempre conservada, limpa, bem fixada e, quando for o caso, corretamente iluminada.

Logo, todas as normas, condições e restrições apresentadas pelo conteúdo do Manual de Sinalização Turística de Extrema, tendem a respeitar, condizer e tangibilizar na realidade do espaço geográfico do município, uma sinalização turística que se adeque e se enquadre nos princípios apresentados.

3- Critérios da Sinalização Turística

Definição de grupos e setores a serem sinalizados:

Tendo em consideração o elevado número de empresas, prestadores de serviços e atrativos turísticos existentes no município, se torna necessário a criação de um sistema de sinalização que englobe e agregue todas as empresas e espaços públicos relacionados com a atividade turística.

Caso todos os envolvidos na cadeia produtiva resolvessem fazer uso das vias públicas a fim de sinalizarem seus empreendimentos, o excesso de placas instaladas ocasionaria uma desordem no cenário das vias urbanas, além de que, as de informações sem planejamento, zelo e tecnicidade suficientes se tornariam inoperantes até colocando em risco a mobilidade.

Este cenário futuro de desordem ocasionado pela excessiva inserção de placas de sinalização turística por parte dos empreendimentos faria com que os princípios da sinalização turística: legalidade, padronização, visibilidade, legibilidade, segurança, suficiência, continuidade, coerência, atualidade, valorização, manutenção e conservação, citados pelo Guia Nacional de Sinalização Turística e já apontados e descritos neste estudo no tópico 2.3, jamais seriam alcançados.

Grupos da Sinalização:

Ficando clara a dificuldade de sinalizar todos os atrativos, equipamentos e serviços turísticos existentes no município e, em obediência ao Guia Nacional de Sinalização Turística, que considera a adoção de critérios para inclusão de empreendimentos e espaços públicos no Sistema de Sinalização Turística Municipal, o presente estudo, atribui como critérios básicos de inclusão dentro do projeto as seguintes condições que se resume pela sigla PASEI (Produto Turístico, Atrativo Turístico, Serviços de Receptivo, Equipamento Primordial, Informação).

1. Produto Turístico: Ser considerado e classificado um produto turístico: O simples fato de uma localidade deter uma atração turística, não a torna um produto turístico. Para tal, este espaço deve contar com serviços e estruturações básicas para a receptividade, atendimento, espaço adequado para o desenvolvimento da atividade, ter um responsável pela empresa e pessoal capacitado, respeito aos horários e dias de atendimento ao público predefinido, ambiente seguro e uma condução profissional da atividade, dentre outros serviços.

2. Atrativo Turístico: Ser detentor de uma atividade turística direta: Somente serão contempladas localidades que ofertarem atividades ligadas diretamente a Economia do Turismo, independentemente de suas segmentações, sendo considerados atrativos naturais, culturais, de aventura, lazer, gastronômicos, esportivos, de eventos, náuticos, ecológicos, rurais, comerciais, de negócios entre outros. Entende-se atividades turísticas por uma ação, local ou espaço que tenha como principal objetivo a comercialização de uma experiência turística através da geração de entretenimento, conhecimento, negócios, lazer, dentre outras. É importante que tal situação não seja confundida com serviços de apoio a este turista como transporte, alimentação, abastecimento, etc.

3. Serviço de Receptivo: Prestar serviços de receptivos turísticos. Existem empresas facilitadoras que colaboram com o encontro entre a demanda turística, a oferta de produtos e atividades do setor. Esse ramo de empresa é considerado fundamental para a estruturação de qualquer destino de viagens. É neste sentido que este critério habilita empresas que prestam serviços receptivos ligados a atividades turísticas existentes no município, como a operação de esportes de aventura, condução de grupos turísticos, passeios pelo município, locação de veículos tracionados, dentre outros. A habilitação deste critério também poderá ser concedida, em alguns casos especiais. Mesmo que a empresa em um primeiro momento, não se caracterize uma atividade turística explícita, como uma cervejaria, porém em seu espaço, ele destina e oferta atividades ligadas às experiências de fabricação de seu produto aberta a visitantes, a mesma poderá ser sinalizada.

4. Equipamento Primordial: Ser considerado e classificado como equipamento de apoio primordial e indispensável à boa prática da atividade turística. Partindo do pressuposto levantado pela OMT (Organização Mundial de Turismo, 1994) que define o turista como aquele que se desloca do seu entorno habitual e permanece em outra localidade por mais de 24 horas, o ato de pernoitar é fundamental na estadia de qualquer visitante. Logo, consideram-se os serviços e equipamentos de apoio condizentes a hospedagem como primordial e indispensáveis para a prática da atividade turística, sendo assim selecionados por este critério a fazerem parte do Sistema Municipal de Sinalização Turística. Uma vez que os visitantes estejam hospedados ele conseguirá ter acesso

5. Informação: Quando houver necessidade exclusiva de orientar e conduzir visitantes, excluindo o posicionamento de promoção e divulgação. O projeto de Sinalização Turística tem como o seu principal objetivo sinalizar, conduzir e orientar o turista que visita Extrema até a localidade por ele desejada. Logo, as empresas que possuem objetivos distintos com a sinalização como a promoção de seu equipamento não serão contempladas neste sistema.

4- Tipos de Sinalização

Macro, meso e micro sinalização:

Para organizar e ordenar o sistema de sinalização turística a ser inserido em Extrema, foram criados três grupos de sinalização turística, sendo:

Fluxograma Atendimento Turístico

1- Chegada do visitante na cidade

- Vias estruturais
- Macro Sinalização

2- Chegada do visitante na rota Turística

- Vias secundárias e vicinais
- Meso Sinalização
- Meso Sinalização Setorizada
- Micro Sinalização

3- Chegada do visitante próximo ao evento

- Vias secundárias e vicinais
- Micro Sinalização

Macro Sinalização

Este grupo de sinalização corresponde ao primeiro contato que o turista obtém com a via à qual trafega no momento, o importante é nortear os visitantes pelas vias, repassando informações de maior abrangência, sem muita especificação, como por exemplo, as Rotas Turísticas.

Meso Sinalização

Este grupo de sinalização corresponde ao ordenamento e agrupamento das informações turísticas por atividades, serviços ou equipamentos disponíveis para visitação, como por exemplo, cachoeiras, parques, produtos típicos, dentre outros.

Responsabildade do Poder Público

Micro Sinalização

Esta sinalização indica um atrativo, serviço ou equipamento turístico em específico, informando ao condutor da via a localização individual de cada um dos pontos.
É de responsabilidade do Poder Público a confecção e instalação da estrutura das ilhas (base to Totem), ficando a encargo dos empresários a produção de suas próprias placas para o totem e para outros locais quando estabelecido.

Responsabilidade do Poder Público e Empreendimento

GRUPO	PERTENCENTES	RESPONSABILIDADES DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS
MACRO	- Rota do Sol - Rota dos Ventos - Rotas das Pedras - Rotas das Águas - Rota das Rosas	Poder Público Municipal
MESO	- Cachoeiras - Parques - Produtos Típicos	Poder Público Municipal
MICRO	Produtos, serviços e atrativos turísticos individualizados	Poder Público Municipal e setor privado, dependendo do título de propriedade do atrativo ou serviço turístico a ser sinalizado

5 - Metodologia de Confecção das Placas

Todas as placas de sinalização turística a serem implantadas no município de Extrema deverão ser confeccionadas seguindo os padrões do Guia Brasileiro de Sinalização Turística de acordo com os seguintes itens:

TEMA	CAPÍTULO	ITEM	SUBITEM
Padronização das Placas	5	5.2.2	5.2.2.1
Tipos de Placas	5	5.2.2	5.2.2.2
Critérios de Pictograma	5	5.2.2	5.2.2.3
Dimensionamento	5	5.2.2	5.2.2.4
Colocação das Placas	5	5.2.3	
Projeto Executivo		5.4	
Alfabeto e Algarismos	8		
Setas	9		
Pictrogramas	10		

Ao confeccionarem suas próprias placas, os empreendedores deverão obedecer os critérios de confecção e instalação das mesmas, seguindo as orientações contidas nesse manual dentro das possibilidades e legalidades garantidas, obedecendo ao domínio geográfico dentro das Ilhas de Sinalização pertencentes aos seus atrativos e serviços turísticos, não sendo permitida em hipótese alguma o procedimento de maneira independente deste manual sob nenhum aspecto.

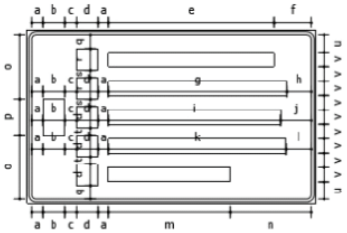

Status: Implementar
Dimensões: 2,0 x 1,2 m
Chapa: ACM - Aluminio Composto
Película fundo: Tipo III - Alta Intensidade
Película elementos: Tipo III - Alta Intensidade

Tabela de cotas (mm):

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
75	153	80	150	1152	255	1237	170	1196	211	1232	175	845	562	445	250

q	r	s	t	u	v
95	151	49	50	120	100

Fundo: Marrom
Tarja: Branco
Borda: Marrom

Seta: Tipo S2 / Cor: Branco

As placas autorizadas e ilhas de micro sinalização orientarão os empresários sobre as localidades exatas às quais as placas serão instaladas. As placas de micro sinalização serão de responsabilidade dos proprietários de cada equipamento e prestador de serviços turístico, sendo este incumbido da confecção de sua placa e manutenção, dentro das normativas do decreto municipal. Fica instituído via decreto, que as placas confeccionadas deverão obedecer ao formato, dimensões, cor, tamanho, fonte, espaçamento, ordenamento de informações, pictograma e setas vinculado às condições deste manual.

A Secretaria Municipal de Turismo providenciará uma base de totem de uso coletivo para todas as empresas autorizadas (ilhas de micro sinalização), instalados em pontos estratégicos, orientando os turistas ao longo do percurso sobre os empreendimentos locais.

Passo a passo para Micro Sinalização Turística nas Ilhas:

1. Solicitar uma autorização à Secretaria Municipal de Turismo;

2. Apresentar documentação de formalização e legalidade da empresa com o Município. Documentos necessários:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos;
- Alvará de funcionamento e alvará sanitário atualizado;
- Ser cadastrado no Inventário Municipal da oferta turística (INVTUR);
- Possuir o CADASTUR quando for necessário conforme as leis nº 11.771/08 e nº 8.623/93
- Constar no Site www.extrematur.com.br conforme decreto 1.462-24/10/2017 (gerando conteúdo para informar o turista sobre o empreendimento, pois o site será anunciado nas ilhas).

3. Aguardar aprovação. Quando aprovado retirar o projeto de memória técnica para confecção da placa. Memória técnica: é a exposição do conjunto de informações que padronizam todas os elementos de uma placa (margem, orla, setas, pictogramas, fonte, cor, alinhamento e espaçamentos das informações) dentro da metodologia exigida pelo Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

4. Será de responsabilidade da empresa confeccionar a placa de acordo com o projeto de memória técnica disponibilizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

5. As placas deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Turismo para aprovação das mesmas. Quando aprovado a Secretaria ficará responsável pela instalação.

OBSERVAÇÃO: Em caso de manutenção, troca ou fechamento da empresa, a Secretaria Municipal de Turismo terá que ser contatada e o processo de autorização de retirada ou manutenção da placa deverão ser aprovados. Caso haja irregularidade na instalação da Micro Sinalização a Secretaria de Turismo notificará a empresa através de multa e as sinalizações poderão ser retiradas.

Marco Quilométrico

Espaços territoriais onde houver um intervalo de quilometragem longo, nos trechos compostos pela meso e micro sinalização, sugerem-se a inserção de placas ou mini-totens contendo a distância até o ponto de chegada do atrativo, equipamento e ou serviços turísticos. Essa demarcação gera conforto e uma sensação de segurança ao turista, gerando a confiança que os mesmos estão situados e percorrendo seu trajeto dentro do caminho ao qual almeja ter acesso.

Por outro lado, se torna uma ferramenta de sinalização turística, uma vez que a mesma se torna uma referência geo espacial, que permite o empresário informar ao visitante, em qual posição quilométrica o seu empreendimento situa-se.

Logo, para complementar o Sistema de Sinalização Turística nas Vias Estruturais do Turismo, serão instalados os marcos de quilometragem, com objetivo de facilitar o acesso e diminuir a quantidade de placas nas vias públicas.

km
11
EXTREMA
MG

km
11
EXTREMA
MG

Totens de Boas-Vindas:

Serão placas que demarcam visualmente ao usuário da via, a localidade exata de entrada em cada uma das rotas turísticas existentes no município, dando o consentimento e referência geográfica quanto ao acesso à rota a qual o turista deseja visitar. Nelas irão conter o Site e o QR Code com mapa da rota e do destino turístico.

Placas de identificação de Rotas Turísticas:

As placas indicativas de rotas têm a função de gerar um conforto ao visitante, principalmente em períodos mais extensos da via que carece de informações indicativas, proporcionando a reafirmação quanto a continuidade da rota ao qual está percorrendo, gerando uma sensação de segurança ao turista.

COMTUR
REALIZANDO O TURISMO
EXTREMA - MG

SECRETARIA
DE TURISMO

PREFEITURA DE
EXTREMA
Inovação e Gestão de Resultados

EXTREMA

Mais Informações:
infraestruturatur@extrema.mg.gov.br